

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A. de 30/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. Para que este Boletim de Voto a Distância seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem:</p> <p>(i) preencher todos os campos; (ii) rubricar todas as páginas; e (iii) ao final, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, o acionista, seu representante legal, ou seu procurador deve assinar o boletim. Não será exigido o reconhecimento de firma ou consularização deste documento.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista poderá entregar cópia do boletim de voto a distância através dos seguintes meios:</p> <p>a. Eletronicamente, através de seus agentes de custódia (caso esses tenham um sistema junto ao agente escriturador).</p> <p>b. Impresso, cujas vias originais devidamente assinado deve ser enviado à empresa, junto com cópia dos documentos autenticados necessários conforme o caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoas Físicas: documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral/RG ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH); - Pessoas Jurídicas: atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral/RG ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH), do representante legal; - Fundos de Investimento: regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral/RG ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH) do representante legal.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O acionista poderá enviar cópia do Boletim de voto a distância para o e-mail diretoria@teka.com.br.</p> <p>O envio das vias originais será recepcionado pela Companhia até o dia 24 de abril de 2019 (inclusive), no endereço da sede: Rua Paulo Kuehnrich, 68, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89.052-900.</p> <p>Aqueles recepcionados após essa data serão desconsiderados.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>BANCO BRADESCO S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara – São Paulo CEP 06029-900.</p> <p>O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.</p> <p>Falar com Sr. Carlos Augusto Dias Pereira pelo telefone (11) 3684-9441.</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, com Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>2. Definir a manutenção do montante global dos honorários da Administração sem reajuste para o exercício de 2019</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>3. Destinação do Resultado do Exercício de 2018</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A. de 30/04/2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____